

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 25 de setembro de 2018
Edição 204

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 265/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 12.628.063,21 (doze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, sessenta e três reais, vinte e um centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150200 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA

15020 - SUPERINTENDENCIA DE ILUMINACAO PUBLICA

1.15.452.0048.1471 - MANUTENCAO DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.452.417,37
TOTAL DA UG	12.452.417,37

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0102.4073 - OPERACIONALIZ. E MAN. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2.08.244.0095.4175 - APOIO ADMINISTRATIVO - SMDHS	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
TOTAL DA UG	40.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.600,00
TOTAL DA UG	3.600,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAM

1.04.123.0095.2469 - APOIO ADMINISTRATIVO - CODEMCA	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.423,60
2.08.243.0095.4368 - GESTAO INSTITUCIONAL - CONSELHOS TUTELARES	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.404,24
2.08.243.0097.4387 - ACOLHIMENTO INSTIT. DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	36.218,00
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
TOTAL DA UG	78.045,84



340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO – FUND. MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
FONTE 0100000000 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTIGENCIA	12.452.417,37
TOTAL DA UG	12.452.417,37

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0076.4146 - INCLUSAO PRODUTIVA	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
2.08.244.0095.4175 - APOIO ADMINISTRATIVO - SMDHS	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
TOTAL DA UG	40.000,00

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.600,00
TOTAL DA UG	3.600,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAM

1.26.781.0146.1485 – ADEQ., AMPLIACAO, MOD. DO AEROP. BARTOLOMEU LYS.	
FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0095.4368 - GESTAO INSTITUCIONAL - CONSELHOS TUTELARES	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	21.916,84
1.04.122.0095.2441 - APOIO ADMINISTRATIVO - FMIJ	
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	56.129,00
TOTAL DA UG	78.045,84

340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO – FUND. MUNICIPAL DE ESPORTES	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.000,00
TOTAL DA UG	4.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 24 de setembro de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1282/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital n.º 007/CEPUERJ/2014/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria n.º 1213/2014, publicada em 23 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado por **GISELE CLAUDINO PEREIRA DA SILVA**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n.º 0046152-77.2018.8.19.0000, pela 26ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Inspetor de Alunos, previsto no Edital do Concurso Público n.º n.º 007/CEPUERJ/2014/NÍVEL MÉDIO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **GISELE CLAUDINO PEREIRA DA SILVA** no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei n.º 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal n.º 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 689/2018

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n.º 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n.º 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo n.º 4795/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n.º 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 689/2018

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei n.º 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei n.º 5.247/1991, resolve:

- 1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo n.º 4795/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias n.º 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública



HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 015/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018, processo nº. 2018.115.000132-2-PR, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (Gasolina, diesel, diesel S10), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, bem como das Fundações, Empresas, Autarquias e Convênios direta e indiretamente ligados a esta municipalidade, veículos locados e terceirizados, devidamente cadastrados no Departamento de Transportes, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Pública - SMGP, com utilização de cartão magnético com microchip, com monitoramento via ambiente WEB, por um período de 12 (doze) meses, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa licitante **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 00.604.122/0001-97, vencedora do pregão epigrafado, com menor valor percentual de taxa de administração - **0,90%** (menos zero vírgula noventa por cento).**

PUBLIQUE-SE.

Em 21 de setembro de 2018.

André Luiz Gomes de Oliveira
= Secretário Municipal de Gestão Pública=

Procuradoria Geral do Município

Comissão Permanente de Justificação Administrativa de União Estável

EDITAL 21/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, cientifica aos interessados que se reunirá no dia 28/09/2018, a partir das 10:00 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir os interessados no processo nº 2017.115.003126-5-PA (2797/17), em que é requerente CLAUDIANE DA ROCHA OLIVEIRA.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2018.

Solange Bastos Lima
Presidente

EDITAL 22/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL, nomeada pela Portaria 1876/2017 publicada no Diário Oficial do Município em 02/08/2017, cientifica aos interessados que se reunirá no dia 05/10/2018, a partir das 10:00 h no Centro Administrativo José Alves de Azevedo, Sede da Prefeitura (antigo CESEC), situada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir os interessados no processo nº 2018.115.000151-P-PA (152/18), em que é requerente MARIO FERNANDES DE SOUZA FILHO.

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2018.

Solange Bastos Lima
Presidente

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho de Alimentação Escolar - CAE

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2018, às 09h, realizou-se na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, sessão ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do município de Campos dos Goytacazes, conforme convocação e publicação em D.O. local, presidida pelo presidente Helmar Amorim de Souza Oliveira e secretariada por mim, Ilbenir Pessanha Crespo para tratar da seguinte pauta: Abertura, leitura e aprovação da ata da assembleia anterior, Ordem do Dia: visitas às Unidades Escolares realizadas em 21/06/2018 – pontos positivos e negativos; marcação da próxima visita – 23/08/2018, 8h; confecção de crachá do CAE, Assuntos Gerais, e Encerramento. Estiveram presentes os conselheiros Helmar A. de S. Oliveira, Rosana Correia Juncá, Ilbenir P. Crespo, Ricardo Gonçalves Carvalho e Cristiane dos Passos da Silva e como convidada a Srª Fabíola Teixeira Azevedo, nutricionista, representando o Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes de Campos dos Goytacazes. A assembleia foi iniciada pelo presidente, Sr. Helmar Amorim de Souza Oliveira, que agradeceu a presença de todos, fez a leitura da Ata do dia 17/05/2018 e, tendo a mesma sido aprovada, todos os presentes a assinaram. Seguindo a ordem do dia, explanou sobre as visitas realizadas às U.E. nas localidades de Santo Amaro, Boa Vista, e Farol de São Thomé, foram analisados os pontos negativos: ausência de cardápio afixado em local visível e a falta de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) das manipuladoras de alimentos. Sobre os pontos positivos, foi ressaltada a excelente limpeza e conservação destas U.E.s. O conselheiro Ricardo Gonçalves de Carvalho questionou sobre qual cardápio as escolas estão seguindo, e como está o andamento da licitação do processo de terceirização da merenda escolar. A nutricionista Fabíola Teixeira Azevedo esclareceu sobre a impugnação do processo de terceirização, e que as escolas ainda seguem o Cardápio de 2017, pois houve atraso na licitação dos gêneros alimentícios, porém, devido à previsão de entrega dos produtos, o Cardápio de 2018 deverá estar implantado ainda neste mês de agosto. Foi também indagado sobre a possibilidade de um novo treinamento para as manipuladoras de alimentos. A nutricionista Fabíola disse que ano passado houve treinamento, disse saber da alta rotatividade das manipuladoras de alimentos, o que dificulta que todas sejam treinadas, ressaltou que as que fizeram o

curso deveriam atuar como multiplicadoras e que não é viável um novo treinamento neste momento, já que em breve haverá firmas contratadas para gerenciar esta mão de obra. O Sr. Helmar lembrou que a data da próxima visita será no dia 23/08, às 08 horas, explicou que a saída para as visitas está sendo mais cedo, pois o Conselho tem dado prioridade as Unidades Escolares mais distantes. Em ato contínuo, dando prosseguimento a Ordem do Dia, solicitou fotos dos conselheiros para confecção de crachás para identificação dos conselheiros nas visitas. O presidente Sr. Helmar Amorim lembrou que, sobre a falta e a necessidade do atestado ocupacional das manipuladoras, já foi feita comunicação, via Ofício nº47/2018, ao Secretário de Educação, Sr. Brand Arenari. O conselheiro Ricardo Gonçalves de Carvalho questionou se o Departamento Financeiro já enviou alguma nota fiscal das compras efetuadas em 2018, pois o Sr. Wagner Almeida afirmou em Assembleia anterior que enviaria as notas bimestralmente, evitando assim o acúmulo das mesmas e buscando dar mais agilidade à Prestação de Contas e emissão do Parecer Conclusivo; O Sr. Helmar Amorim disse que enviará ofício solicitando as notas ao Diretor do Departamento Financeiro, Sr. Wagner Almeida. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a colaboração de todos e deu por encerrada a assembleia, a qual lavrou a presente ata a ser assinada por mim, pelo presidente e pelos demais conselheiros. Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

Ilbenir Pessanha Crespo
Secretária Executiva Ad Hoc

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Presidente

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

Assembleia Extraordinária

Editais de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Extraordinária no dia **28 de setembro de 2018 (sexta-feira) às 09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

- Ordem do dia:
- 1-Ciência da nova composição do CAE (substituição de membros representantes do Poder Executivo Municipal).
 - 2-Ciência da necessidade de substituição de membros representantes do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes - SIFROSEP.
 - 3-Ciência da necessidade de substituição de membros representantes da Sociedade Civil.

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes -RJ

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000362-7-PR
Pregão nº 026/2017
Contrato nº 0089/2018
Empresa Contratada: MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.071.343/0001-47
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (tipo bolsas e curativos) para atender aos programas Pé Diabético e Ostmizados, da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 24/08/2018.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000362-7-PR
Pregão nº 026/2017
Contrato nº 0090/2018
Empresa Contratada: **LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**
CNPJ: 15.631.735/0001-90
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (tipo bolsas e curativos) para atender aos programas Pé Diabético e Ostmizados, da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 265.230,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e trinta reais).
Data da Assinatura: 24/08/2018.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SMF Nº 013/2018

A Secretaria Municipal, de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Bruno Dias Batista Arêas**, matrícula 24.218, Contador Geral, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o servidor **Erenildo da Silva Rios**, matrícula 24.216, Analista de Sistemas, a servidora **Valdineia Soares Ferreira**, matrícula 23.939, Contadora, e o servidor **Claudio Afonso Muijaert Ribeiro de Castro**, matrícula 23.634, Técnico de Contabilidade, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, referente ao contrato nº 0158/2018 e processo nº 2018.018.000043-9-PR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro do ano em curso.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2018

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO POR INCORREÇÃO)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **BRH SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ Nº 11.243.246/0012-63**, através do **Processo nº 383/2017**, Licença de Instalação e de Operação - **LIO Nº 024/2018**, para instalar e operar uma Clínica Médica com atendimento de prestação de serviços de saúde ocupacional, segurança e medicina do trabalho, exames laboratoriais em geral (posto de coleta) e serviços de radiologia, num prédio comercial de área total 371,52 m² (ATC), com dois pavimentos, situado na **Rua Doutor Cláudio Borges, 29 - Centro**, neste município de Campos dos Goytacazes/RJ, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24k 269260.00 m E e 7592034.00 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 20 de setembro de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ALDECAR COMERCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - ME, CNPJ Nº 08.315.811/0001-93**, através do **Processo nº 418/2018**, Licença de Instalação e de Operação **LIO Nº 025/2018**, para instalar e operar a atividade de usinagem leve e pesada com confecção e fabricação de peças e manutenção industrial em geral, numa área de 400 m² e ATC de 147 m², situado na **Rua Itaperuna, Nº 334 - Parque Guarus**, neste município de Campos dos Goytacazes/RJ, georreferenciada através das coordenadas UTM (SIRGAS) 24k 259891.11 m E e 7595848.59 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 20 de setembro de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **MARCIO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 28.584.367/0001-19**, através do **Processo nº 447/2018**, Licença de Instalação e de Operação **LIO Nº 026/2018**, para a **implantação e funcionamento** de usina de concreto e produção de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), numa área total de 31.950,00 m² e área total construída (ATC) de 1.764,87 m², localizado na **Rodovia BR-101, S/Nº - KM 39 - Guandu**, nesta cidade, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24k 257760.82 m E e 7615754.16 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 20 de setembro de 2018.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos X, XIV, XIX e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, Lei Federal 9.605/1998, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 300/2018**, em face de **NELSON LUIZ LAMEGO**, CPF 016.176.487-87. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 20 de setembro de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 040/2018
PROCESSO Nº. 2018.021.000030-P-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003-A/2018
CONTRATADA: S.J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.
CNPJ Nº. 06.829.427/0001-83
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, FRANGO, PEIXE E EMBUTIDOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL-SMDHS.
ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 DESCRITO NO VERSO DA NSD Nº2018. 021.000185-9-NS EM QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.515,28 (DOZE MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 04(QUATRO) Meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2018
GESTOR DO CONTRATO: SAMARA SOARES RODRIGUES
FISCAL DO CONTRATO: ANNE CAROLINE AFONSO FERREIRA RAMOS CARDOSO
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 049/2018
PROCESSO Nº. 2017.021.000074-2-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-A/2017
CONTRATADA: V.C.M DOS SANTOS REFEIÇÕES-ME
CNPJ Nº. 10.269.696/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS, EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR Nº 09, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO CENTRO POP, EM FUNÇÃO DO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SMDHS.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.241,50 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 05 (CINCO) Meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2018
GESTOR DO CONTRATO: SAMARA SOARES RODRIGUES
FISCAL DO CONTRATO: CONSTÂNCIA DO SOCORRO LEAL PRESTES GOMES
CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 167/2018
PROCESSO Nº. 2018.105.000019-5-PR
CARTA CONVITE Nº. 033/2018
CONTRATADA: **SANTE CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ nº: 13.129.213/0001-60
OBJETO: reforma e ampliação da residência da Sr.ª Celi Gomes Cravo – Rua 03, nº 161 – Novo Jockey - Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR GLOBAL: **R\$ 90.921,70 (noventa mil, novecentos e vinte e um reais e setenta centavos)**
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2018

Campos dos Goytacazes, 21 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Mat. nº 36.720

Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 062/2018

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5.247/91, AO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Advertir a Servidora Público Municipal, matrícula nº 28.610, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134, III e de acordo com o art. 147, ambos da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

- “Art. 134 – São deveres do Funcionário:
- I - ...
- II - ...
- III – Observar as normas legais e regulamentares;

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.”

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.
Campos dos Goytacazes, 20 de setembro 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0158/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) nº. 002/2017.

PROCESSO: 2017.099.000007-P-PR.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 18.382.949/0001-69.

VALOR TOTAL: R\$ 9.827,50 (Nove mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 04 de Setembro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO n.º 2018.019.000056-6-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia com manutenção corretiva do sistema de Refrigeração do Ar Condicionado Central, com substituição de peças e componentes, do Teatro Municipal Trianon, da FCJOL, em Campos dos Goytacazes / RJ.

CONTRATADA: ANDRADE DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ sob o nº 21.672.218/0001-62

Valor Global: R\$ 32.406,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos e seis reais)

Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 17 de Setembro de 2018.

Maria Cristina Torres Lima

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

JULGAMENTO DE RECURSOS REF.AGOSTO/2018

JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações

RECURSOS DEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
2434/18	H28959826	2417/18	H29465702
2418/18	H29355881	2419/18	H29355882
2328/18	H29467165	2329/18	H29466934
2398/18	H29454246	2397/18	H29453211
2521/18	H29317277	2367/18	H29466228
1371/18	H29469750	2614/18	H29475506
2204/18	H29467628	2509/18	H29556105
2433/18	H29151206	2450/18	H29333326
0798/18	H29461400	2311/18	H29465577
1451/18	H29466699	2507/18	H29462861
0893/18	H29469096		

RECURSOS INDEFERIDOS

Processo	Nº Auto	Processo	Nº Auto
1336/18	H29356483	1205/18	H29471185
2499/18	H29213178	2500/18	H29213179
2496/18	H29467968	1347/18	H29471495
2399/18	H29454245	2608/18	H29473438
2469/18	H29466903	2423/18	H29467780
2401/18	H29453730	2613/18	H29280876
2323/18	H29461515	2283/18	H29462061
2495/18	H29355987	1206/18	H29352738
2607/18	H29356514	2548/18	H29477194
2551/18	H29463047	2134/18	H29266324
2268/18	H29461764	2310/18	H29467818
2421/18	H29463541	2447/18	H29356644
2478/18	H29351649	2528/18	H29468560
0997/18	H29471035	2257/18	H29475636
2389/18	H29461725	0360/18	H29463333
0721/18	H29456632	2214/18	H29336099
0827/18	H29466347	2443/18	H29465897
0763/18	H29467834	2269/18	H29461277
2485/18	H29468514	2265/18	H29466895
2144/18	H29214557	2315/18	H29284874
0893/18	H29469096	2400/18	H29453731
1163/18	H29466598	0876/18	H29467166
1025/18	H29465695		

Campos dos Goytacazes, 20 de Setembro de 2018

CANDIDO FRANCISCO RABELO DOS SANTOS
Presidente da JARI

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br